

**PORTARIA N.º 7463, DE 20 DE JANEIRO DE 2014**

*"Concede novo período de férias ao Servidor Municipal Jair da Silva compensativo a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que a Servidora Municipal **Jair da Silva**, Matrícula n.º 706, convocado para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela Portaria n.º 7435, de 02 de Janeiro de 2014, durante o período de gozo regular de férias, **Concede**, período complementar de 22 de Janeiro a 11 de Fevereiro de 2014, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 20 de Janeiro de 2014.

ADEMIR DALBOSCO  
Prefeito Municipal em Exerício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FÁBIO CESAR PINHEIRO CONTE  
Secretário Adjunto da Administração  
e Planejamento.